



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>252/2013</u>	
DATA	18 MAR. 2013
HORAS	<u>07:44</u>
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 086 /2013, de 15 de março de 2013.

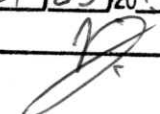
INDICANTE: Vereadora Marilis - PDT

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira – PSB, Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Construção e instalação de um Posto Policial no Setor Nova Fronteira para maior agilidade e combate ao crime.

RECEBEMOS
EM: 02/04/2013
HORÁRIO: 12 hs 08 Min.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 21/03/2013


A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, a construção e instalação de um Posto Policial no Setor Nova Fronteira, para maior agilidade e combate ao crime.

JUSTIFICATIVA

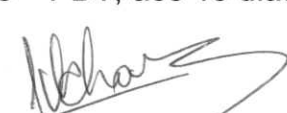
A presente indicação é também uma solicitação dos moradores do referido Setor e setores circunvizinhos, que anseiam demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento de lamentáveis fatos, que pode ter origem pela ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes.

Conforme previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, que prevê que a segurança é um direito social, e tendo em vista a necessidade de se ter tal posto policial no referido bairro, solicita-se tal ação para que possa assim, minimizar a atuação de pessoas que influenciam negativamente a qualidade de vida das famílias ali alocadas.

Diante do exposto é que solicito uma breve providência.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis – PDT, aos 15 dias do mês de março de 2013.


Vereadora Marilis
Vice Presidente